



Câmara Municipal de Estância Turística de Ibiúna  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Indicação nº 116 de 05 de Março de 2024

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de demarcação das faixas de pedestres e a sinalização de trânsito, de nosso município.

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constante procurado por inúmeros moradores a respeito da realização de tais serviços, tendo em vista o estado precário em que se encontra as sanilizações de trânsito e as faixas de pedestre em nosso município, situação essa que vem trazendo grandes transtorno e prejudicando todos os motoristas e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA  
VEREADOR